



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1085/2023/GAB-GM/MAPA

Brasília, 2 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1711/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao **Requerimento de Informação nº 1711/2023** (31275428), de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, o qual "*Requer informações ao Ministro da Agricultura e Pecuária acerca dos recursos destinados ao Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG)*", transmitido a esta Pasta por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 248.
2. Nesse sentido, informo que o pleito foi analisado pela Coordenação-Geral de Legislação e Acompanhamento Processual da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão de Conhecimento da Secretaria-Executiva deste Ministério, que manifestou-se por meio do Despacho 122 - RIC 1711, devidamente endossado pelo Secretário-Executivo Adjunto, no Despacho nº 1.680/2023/SE-ADJ/MAPA, documentos que ora encaminho para sua apreciação.
3. Uma vez oferecidas as explicações cabíveis, ressalto que a equipe técnica deste Órgão Ministerial está à disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários a respeito do assunto.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: **Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**

- I - Despacho 122 - RIC 1711 (31292321); e
- II - Despacho nº 1.680/2023/SE-ADJ/MAPA (31302941).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 03/10/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/77A0HITJ/Oficio_31295695.html



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **31295695** e o código CRC **4E8F80BB**.

Referência: Processo nº 21000.063727/2023-72

SEI nº 31295695



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content_Outlook/7TA0HITJ/Oficio_31295695.html

2341064



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

DESPACHO

Processo nº 21000.066391/2023-08

Interessado: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Assunto: Requerimentos de Informação nº 1711/2023 e 1647/2023 - antecipado.

Senhora Subsecretária,

1. Trata-se do DESPACHO Nº 1.525/2023/GAB-SE/MAPA (30677235), da Secretaria-Executiva, que se refere ao Requerimento de Informação nº 1711/2023 (30652853), "*acerca dos recursos destinados ao Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG).*" e do Requerimento de Informação nº 1647/2023 (30652869), "*acerca dos critérios utilizados para a seleção de beneficiários de recursos classificados com o Identificador de Resultado Primário 2 – RP 2.*".
2. Ao que compete a esta Subsecretaria, tem-se que, com o suporte da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - Enagro, no âmbito do Processo n. 21044.000905/2021-86, o Ministério da Agricultura e Pecuária, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro, celebrou Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Rio de Janeiro - Senar-AR/RJ (22816075), em 13 de julho de 2022.
3. O objeto do referido Acordo é a execução de formalização e realização de atividades conjuntas entre os partícipes, no sentido de proporcional a integração, a parceria e a cooperação técnica, dimensionada dentro de seus respectivos campos de atuação, para o desenvolvimento de programas de capacitação de agentes, com foco no desenvolvimento agropecuário do Estado do Rio de Janeiro.
4. Destaca-se que, da leitura do Acordo, conforme sua Cláusula Sexta, **não houve nem haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a sua execução.** As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado - pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias - correm com por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
5. O envolvimento da SGP limitou-se ao suporte técnico dado pela Enagro (Nota Técnica 1, SEI nº 22260362), sendo o Acordo de Cooperação Técnica, conforme seu Plano de Trabalho (22694146), gerido por representantes do Senar e da SFA/RJ.
6. Portanto, no que estritamente compete ao envolvimento da SGP e ao Acordo em comento, não houve aporte de recursos provenientes do Mapa endereçados ao Senar.
7. Antes o exposto, sugere-se a restituição dos autos à Secretaria-Executiva para conhecimento das informações prestadas, com vistas a subsidiar resposta à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AEAPF.



ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO

Coordenador-Geral de Legislação e Acompanhamento Processual

De acordo. Restituam-se os autos à Secretaria-Executiva, na forma proposta.

SARA MARTIS

Subsecretária de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**, em 05/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON DE CARVALHO PINHEIRO LAGO, Coordenador(a) Geral de Legislação e Acompanhamento Processual**, em 05/09/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30699587** e o código CRC **E9BEDC7E**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Secretaria-Executiva

DESPACHO Nº 1.680/2023/SE-ADJ/MAPA

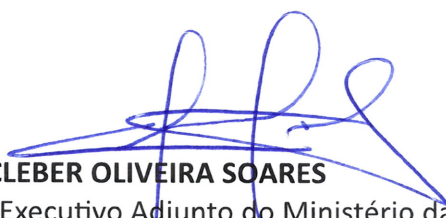
Brasília, 29 de setembro de 2023.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **AEAPF**

Referência: Processo SEI nº 21000.063727/2023-72
Interessado: Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AEAPF
Assunto: **Requerimento de Informação nº 1711/2023.**

Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1711/2023 (31275428)**, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (**PSOL/RS**), que "*Requer informações ao Ministro da Agricultura e Pecuária acerca dos recursos destinados ao Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG)*".

Sendo assim, encaminho os presentes autos, com os esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento - **SGP**, em conformidade com o Despacho nº 122, de 05/09/2023 ([31292321](#)), para conhecimento e providências subsequentes.



CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da
Agricultura e Pecuária



-1680-2023-SE-ADJ-AEAPF-REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1711/2023 - PROC.21000.063727/2023-72-IRAS-CATA-KMAV-CGSTA-SE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2341064>

2341064